



Município de Serrinha dos Pintos

| | |
|-------------------------------------|---|
| Licitações e Contratos | 2 |
| Aviso de Licitação | 2 |
| Comunicados | 4 |

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.serrinhadospintos.rn.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

CNPJ: 01.694.640/0001-01

Telefone:

Celular:

E-mail: camara@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Professora Maria Laura de Queiroz, 06, nº 06 - CENTRO - CEP: 59900-000

Pau dos Ferros - RN

Município de Serrinha dos Pintos

CNPJ: 01.613.858/0001-94

Telefone: (84) 8124-3623

Celular:

E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

Rua Eugenio Costa, nº 72 - Centro - CEP: 59808-000

Serrinha dos Pintos - RN

Site: <https://www.serrinhadospintos.rn.gov.br>



Município de Serrinha dos Pintos

Licitações e Contratos

Comunicados

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE 009-2023

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, VISANDO NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA, com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº 0009/2023, a qual sugere a contratação de: J P TEIXEIRA CARDOSO ARQUITETURA E URBANISMO. 37.108.399/0001-39 Valor: R\$ 45.176,76 (quarenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos) Publique-se e cumpra-se.

Serrinha dos Pintos - RN, 30 de maio de 2023
BARBARA TEIXEIRA QUEIROZ - Prefeita Constitucional.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0009-2023

PROCESSO: Exposição de Motivos nº 00009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS, VISANDO NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO, REALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de obras e Urbanismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 30/05/2023.

PUBLICAR: